



PROTOCOLO DE ADESÃO DA ASSOCIAÇÃO VITAMINA C AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures - *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.



Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

O Associação "Vitamina C" foi fundado em 2005 com o objectivo de intervenção social junto da população juvenil da Quinta da Fonte, freguesia da Apelação. Actualmente trabalham com o objectivo de alargar as suas áreas de actuação a outras freguesias do Concelho de Loures.

Tem como estratégia de intervenção a realização de actividades que estimulem a participação activa dos jovens na sociedade, ajudando-os a encontrar projectos de vida que os levem a cultivar a paz, o bem-estar comunitário e social.

A Associação Vitamina C desempenha hoje um papel importante na comunidade da Quinta da Fonte, estimulando a sua participação e a assunção de compromissos locais. Tem como desejo ser, cada vez mais, fonte de Esperança, num mundo que a todos cabe construir e onde os jovens têm um papel determinante.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba



as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pelo Governador Civil de Lisboa, António Galamba, na qualidade de primeiro outorgante,

A Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,

e

A Associação Vitamina C, com sede na Avenida 25 de Abril, nº 2, Quinta de Santa Isabel, Apelação, representado por Cláudia Maria Monteiro Mendes, na qualidade de terceiro outorgante,

É celebrado o **Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico, no Contrato Local de Segurança de Loures, a Associação Vitamina C.

Cláusula Segunda

A Associação Vitamina C aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver essa parcela da actividade que agora assume no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira, enquadradas nas áreas de intervenção previstas na Clausula Primeira do referido Contrato.



Cláusula Terceira

São obrigações específicas do Grupo Vitamina C, as acções previstas no **Anexo I** a este protocolo que poderão ser ajustadas, por acordo entre as partes.

Cláusula Quarta

São obrigações do Município de Loures:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Oitava do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida como Grupo Vitamina C;
- c) Promover iniciativas de divulgação e promoção dessas acções, por acordo das partes.

Cláusula Quinta

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com o Grupo Vitamina C.



Cláusula Sexta

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as freguesias de intervenção do Contrato Local de Segurança, no Concelho de Loures.

Cláusula Sétima

O Grupo Vitamina C terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato;

Cláusula Oitava

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

Cláusula Nona

O Protocolo será válido até 31 de Dezembro de 2013, altura em que serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a sua renovação.

Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O Presente Protocolo foi assinado, em triplicado, a 2 de Abril de 2011, na Escola E.B. 2,3 Mário Sá Carneiro, em Camarate, Concelho de Loures.

Pelo Ministério da Administração Interna
O Governador Civil de Lisboa



António Galamba

Pelo Município de Loures
O Presidente



Carlos Teixeira

Pelo Grupo Vitamina C



Ricardo Domingos



ANEXO I

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº 1: Café com leite

Contexto e problemática	Altos níveis de conflitos étnicos, desunião entre comunidades e desinteresse no conhecimento de outras culturas.
Data	A definir no período de vigência do protocolo
Local	Apelação
Descrição da acção	Café com leite é uma iniciativa que visa relançar as relações de boa vizinhança e incentivar a segurança comunitária por meio de um convívio gastronómico.
Objectivos	Proporcionar oportunidade de conhecimento de um País por meio de música, teatro, dança história e a sua gastronomia, promover a união de culturas diferentes, de diferentes hábitos e costumes, enaltecer a fraternidade, dar a conhecer valores que identificam hábitos e costumes que possam conduzir a paz social, ressaltar a importância do entendimento e da tolerância.
Beneficiários	Jovens, Adultos e famílias
Material de apoio	Cenário, sala, palco, flores, mesas e cadeiras, toalhas, fogão, tachos, pratos e talheres, multimédia e equipamento áudio.
Parceiros	Paróquia local e outros apoios fora da Freguesia, Congregação de Nossa Senhora das Vitórias, Câmara Municipal de Loures, Junta de Freguesia da Apelação, Agrupamento de Escolas da Apelação, Bombeiros, Associação de Jovens da Apelação, hipermercados locais.



Acção nº 2: Teatro sobre violência doméstica

Contexto e problemática	Sendo a violência doméstica um problema social sobre o qual urge trabalhar, importa sensibilizar, informar e promover a reflexão sobre a temática, numa tentativa de alterar comportamentos (anti-sociais), com vista ao equilíbrio e à estabilidade familiar e social.
Data	Durante o período de vigência do protocolo.
Local	Freguesias de intervenção do Contrato Local de Segurança, no Concelho de Loures.
Descrição da acção	Teatro abordando a temática violência doméstica.
Objectivos	Pretende-se com este teatro promover e apelar aos casais a não exercerem violência doméstica. Sensibilizar para as várias formas de agressão doméstica e no que a mesma provoca na vítima. Redução deste fenómeno.
Beneficiários	Jovens e Adultos das Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.
Material de apoio	Apoio nos transportes para deslocação entre as freguesias.
Parceiros	Câmara Municipal de Loures

Acção nº3: Globos da Apelação

Contexto e problemática	Necessidade de reconhecer e valorizar boas práticas desenvolvidas por pessoas da Freguesia que se destacam pelo bem-fazer, promoção de talentos. Promover a boa imagem do bairro e da freguesia.
Data	Janeiro 2012 e Janeiro 2013.
Local	Bairro da Quinta da Fonte, Apelação.
Descrição da acção	Entrega de "globos" de diferentes categorias, a personalidades da própria comunidade que se tenham destacado positivamente no bairro e fora dele. Abertura a espaços de entretenimento.
Objectivos	Incentivar a iniciativa de boas práticas no seio da comunidade e da sociedade, dar visibilidade positiva do bairro e da comunidade.

Beneficiários	Toda a comunidade e parceiros actuantes junto do Bairro da Quinta da Fonte.
Material de apoio	Vidro, madeira, cadeiras, material de cenário, palco, multimédia e equipamento áudio, flores.
Parceiros	Agrupamento de Escolas da Apelação, Junta de Freguesia da Apelação, Câmara Municipal de Loures, Associação de Jovens da Apelação, Clube Cidadania Congregação de Nossa Senhora das Vitórias, Paróquia.